



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 013 /2024

Olhemos para os mortos com quem olha para os ausentes! Ele partiu antes de nós...

Cumpra que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tomarmos o comboio em direção à eternidade!

Não é o túmulo a última morada do homem! A lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer!

Enquanto prisioneiro nesta grade de carne, soluçamos e gememos nas dores do dia-a-dia! O homem, à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos e músculos, órgãos e cartilagens! Ele encerra dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto, é imortal...

Vivemos num mundo com febre científica! Os nossos sábios estão de ouvidos abertos para as dores do mundo. Abençoado sejam porque minoram o sofrimento humano. Mas, a verdadeira Vida – a do além-túmulo – mui pouco pesquisada. Lá, só podemos chegar nas asas da crença, sustentados na certeza de que Deus reunirá num só rebanho os muitos filhos que viu nascer, crescer e sofrer na Terra.

Sabemos que Deus nunca nos desampara que Deus sempre faz melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.

No último dia 15 de fevereiro, aos 69 anos de idade, faleceu em nossa cidade, a Senhor Adelvan Nascimento dos Santos, nos causando muita tristeza e profundo pesar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio.

O Senhor Adelvan vivia com a Senhora Emília Aves Peçanha; com simplicidade, honestidade, cumpriu sua jornada no amor na fé.

Isto posta apresenta, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, ***Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Adelvan Nascimento dos Santos falecido no dia 15 de fevereiro próximo passado, aos 69 anos.***

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua: Fortunato Antonio Chiurato nº 216 – Bairro Jardim Planalto.

Jaguariúna, 23 de fevereiro de 2024.

**a. VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**